

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ 24.400.713/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ALTERAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DE RUAS, CULMINADO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **053/2023**, RELATIVO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI - ÁREA DE 5.450,00 M² O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 1,51% (UM INTEIRO E CINQUENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 8.801,59 (OITO MIL OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) E SUPRESSÃO DE 1,67% (UM INTEIRO E SESENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 9.692,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) COM O VALOR A MENOR DE R\$ 890,41 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 580.754,94 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) CONFORME DETALHADA NO TERMO ADITIVO.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 053/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI. - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16636, datada de 17 de junho de 2024.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030.2024/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa E FONTENELE S COSTA LTDA, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de notebooks, impressoras e nobreaks para atender às necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: E FONTENELE S COSTA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de notebooks, impressoras e nobreaks para atender às necessidades da



Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

Presidente da ZPE PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16637, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002730/2023-66

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI (CNPJ: 41.522.095/0001-90).

OBJETO: Execução de construção de duas praças no Município de São Lourenço do Piauí-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Thiago Damasceno Ribeiro Santana, pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI.

